



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.613 DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$183.400,00 (Cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Julho de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de Julho de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO

Data: 18/07/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15613/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	22.01.6007.2.363.22.661.339039.01.1100000	31.000,00
	30.01.3002.2.089.13.392.339039.01.1100000	30.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339039.01.1100000	20.000,00
	27.01.6001.2.335.20.605.339039.01.1100000	23.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.339039.01.1100000	35.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.449052.01.1100000	100,00
	23.01.7001.0.014.04.123.319091.01.1100000	6.900,00
	22.01.6007.2.363.22.661.339039.05.1000011	14.000,00
	36.01.7001.2.311.04.122.339039.05.1000012	23.400,00
	Total Suplementação:	183.400,00

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	31.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	30.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	20.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	23.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	35.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339040.01.1100000	100,00
	23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1100000	6.900,00
	22.01.6007.2.366.20.608.339039.05.1000011	14.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339039.05.1000012	23.400,00
	Total Anulação:	183.400,00

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e MARCO ANTÔNIO CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5775-034D-CE92-6834> e informe o código 5775-034D-CE92-6834